



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2724/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-PROGEP/Nº435/2018, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em 2 de outubro de 2018,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho responsável por um estudo jurídico de forma a permitir a correta interpretação da Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017, que trata do Adicional de Insalubridade.

Gustavo Alberto Schneider

Luize Castro Garim

Nilo André Pozza Rodrigues

Thiago da Rosa Giusti

Pelotas, 04 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/10/2018 22:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5230

Código de Autenticação: ebb4d7ca5f

